



## **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

### **Edital No. 181.1/2025, de 14 de fevereiro de 2025**

Em complementação ao Edital INPI/DIRAD/CGTI nº 001/2025, disponibilizado na seção "Anexos" do Portal de Oportunidades sob o registro nº181/2025, e onde constam as informações completas a respeito da presente seleção, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), da Diretoria de Administração (DIRAD), do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no uso de suas atribuições, promove os seguintes esclarecimentos:

Dentre as competências relacionadas à oportunidade para Gestão de Dados e Informações (nível superior), considerar-se-á também a atuação na seara de Inteligência Artificial (IA), segundo diretrizes do Instituto.

Com relação aos valores discriminados, a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, estabeleceu os valores da GSISP em R\$5.335,76 e R\$3.268,46, para as oportunidades de nível superior e médio, respectivamente. Adicionalmente, o valor máximo da soma da gratificação com a remuneração do servidor evoluiu para o patamar de R\$21.288,14 e R\$12.490,61 para as vagas de nível superior e médio, respectivamente. Entretanto, ainda que os efeitos financeiros decorrentes da mencionada MP tenham efeito a partir de janeiro de 2025, é necessário ocorrer a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional e a sanção da Presidência da República a fim de ser iniciada a percepção dos novos valores.